



SE

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

**MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE DE CASOS DE COVID-19
NAS ESCOLAS E CRECHES**

Em função da pandemia do novo coronavírus (SARs-CoV-2) a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás conclama os gestores das escolas e creches bem como os servidores/colaboradores para adotarem e intensificarem medidas de prevenção e proteção à população no intuito de evitar a disseminação do vírus.

Ao identificar colaborador/servidor ou aluno que **apresente sintomas** (febre, tosse, produção de escarro, dificuldade para respirar, dor de garganta) com **histórico de viagem internacional nos últimos 14 dias**, ou que tenha/teve **contato com casos suspeitos ou confirmados de COVID-19**, orientá-lo a procurar atendimento médico para avaliação e investigação diagnóstica.

Caso seja extremamente necessário que o colaborador/servidor com sintomas respiratórios permaneça no local de trabalho, orientá-lo:

- Utilizar máscara cirúrgica de forma correta com trocas a cada 2 horas ou quando estiver molhada ou com sujidade;
- Higienizar as mãos com água e sabão líquido respeitando os cinco momentos de higienização:
 1. Antes do contato com a criança;
 2. Antes da realização de procedimento;
 3. Após risco de exposição a fluidos biológicos (tais como sangue, saliva);
 4. Após contato com a criança;
 5. Após contato com áreas próximas à criança, mesmo que não a tenha tocado, cuidando direta ou indiretamente.

Obs: Se as mãos não apresentarem sujidade, a higienização pode ser feita com preparação alcoólica a 70%.

- Adotar rigorosa etiqueta respiratória, cobrindo o nariz e a boca com o braço ou com lenço descartável (toalha de papel) ao espirrar ou tossir, higienizando as mãos em seguida;
- Não compartilhar utensílios (copos, talheres e outros);

- Manter distância mínima de 2 metros das demais pessoas;
- Manter o ambiente arejado com boa ventilação.

MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE:

Os cuidados básicos para reduzir o risco geral de contrair ou transmitir infecções respiratórias agudas, incluindo o novo coronavírus são:

- **Ficar em casa** quando estiver com sintomas respiratórios;
- Higienizar frequentemente as mãos com água e sabão líquido por pelo menos 40 segundos. Caso não seja possível a lavagem das mãos, e as mesmas não apresentar em sujidade, usar preparação alcoólica a 70%, friccionando por 30 segundos;
- Evitar tocar olhos, nariz e boca;
- Evitar contato próximo com pessoas doentes;
- Adotar rigorosa etiqueta respiratória, cobrindo o nariz e a boca com o braço ou com lenço descartável (toalha de papel) ao espirrar ou tossir, higienizando as mãos em seguida;
- Desprezar os lenços em lixeira com tampa após o uso;
- Limpar e desinfetar objetos e superfícies tocados com frequência usando água e sabão ou álcool 70%, friccionar por 30 segundos;
- Manter todos os ambientes ventilados (portas e janelas abertas);
- Cumprir legislação sanitária vigente segundo natureza do estabelecimento.

As escolas devem adotar as seguintes recomendações para prevenção e controle de doenças respiratórias como o COVID-19:

Ambientes escolares possuem características que podem facilitar a disseminação de doenças como o COVID-19, pois são ambientes fechados, com grande número de pessoas e com realização frequente de atividades coletivas, sendo recomendada a adoção de medidas de prevenção e controle a todos os profissionais e alunos das escolas, promovendo assim um ambiente seguro. As principais recomendações são:

- Manter os ambientes arejados por ventilação natural (portas e janelas abertas);
- **Orientar a todos para lavar as mãos com frequência**, usando água e sabão líquido, principalmente depois de tossir ou espirrar, ir ao banheiro e antes das refeições. Também é efetiva a fricção das mãos com preparação alcoólica a 70% quando não houver sujidade visível;
- As crianças menores devem receber ajuda na higienização das mãos e constante monitoria para evitar o contato das mãos à boca, olhos e nariz;

- Orientar e incentivar todos da comunidade escolar a utilizar **etiqueta respiratória**: proteger com lenços descartáveis ou toalha de papel a boca e nariz ao tossir ou espirrar, bem como seu descarte adequado. Na impossibilidade de serem usados lenços, recomenda-se proteger a face junto à dobra do cotovelo ao tossir ou espirrar;
- Desprezar os lenços em lixeira com tampa após o uso;
- Evitar compartilhamento de copos/vasilhas, canudos, toalhas, talheres, alimentos, maquiagem e protetores labiais, canetas, lapiseiras, borrachas, brinquedos, celulares, etc;
- Orientar alunos e pais a higienizar com frequência os pertences pessoais dos alunos (copo, garrafas plásticas, mochilas, lancheiras, toalhas, estojo de escova de dente e outros materiais), com água, sabão e álcool 70%;
- Intensificar a higienização dos ambientes de uso comum, incluindo maçanetas, torneiras, porta papel toalha, assim como brinquedos, computadores, objetos de uso coletivo com água e sabão ou álcool 70%, friccionar por 30 segundos;
- Disponibilizar copos descartáveis junto ao bebedouro ou solicitar que as crianças/estudantes tragam de casa, para uso individual, copo plástico/garrafa plástica; não colocar os lábios no bico ejetor de água.

Nas salas de aula/refeitório:

- Disponibilizar preparação alcoólica a 70% na entrada das salas e orientar os alunos para a sua utilização;
- Realizar a limpeza e desinfecção das superfícies das salas de aula e demais espaços da escola (classes, cadeiras, mesas, aparelhos, bebedouros e equipamentos de educação física) após o uso. Preconiza-se a limpeza das superfícies, com água e detergente neutro, seguida de desinfecção (álcool 70% ou solução de água sanitária quando indicado seu uso);
- Intensificar cuidados com o uso do álcool, especialmente em ambientes com acesso de crianças e adolescentes, pelo risco de ingestão acidental e de queimaduras devido à característica inflamável do produto. Este produto exige todo o cuidado;
- Reorientar a equipe de apoio para a intensificação da limpeza e desinfecção dos diferentes materiais e brinquedos utilizados e de uso comum na escola;
- Manter limpos os componentes do sistema de climatização (bandejas, serpentinas, umidificadores, ventiladores e dutos) dos equipamentos de ar condicionado de forma a evitar a difusão ou multiplicação de agentes nocivos à saúde humana e manter a qualidade interna do ar;

- Evitar atividades que envolvam grandes aglomerações em ambientes fechados, durante o período de circulação dos agentes causadores de síndromes gripais, como o coronavírus 2019 (COVID-19);
- Manter a atenção para indivíduos (alunos, profissionais) que apresentem febre e sintomas respiratórios (tosse, coriza, etc.). Orientar procura por atendimento em serviço de saúde e, conforme recomendação médica, manter afastamento das atividades;
- Notificar imediatamente à Vigilância Epidemiológica da Secretaria Municipal de Saúde todo caso suspeito.

DESINFECÇÃO DE OBJETOS (exemplos)

LIXEIRAS

- Realizar a limpeza e desinfecção com água, sabão e com solução de água sanitária, se lixeira for de material plástico. Caso seja de outro material, realizar desinfecção com álcool a 70%.

PAREDES

- Realizar a limpeza e desinfecção com água, sabão e solução de água sanitária, espalhando a solução em toda a superfície local.

SUPERFÍCIES DE OBJETOS

- Realizar a limpeza com água, sabão e desinfecção com solução de água sanitária ou fricção com álcool a 70%, por 30 segundos.

OBSERVAÇÃO: Ao utilizar a solução de água sanitária, atentar para o modo de uso indicado por cada fabricante.

Em caso de dúvidas o MS conta com o serviço *Disque Saúde*, por meio do telefone **136**. Para obter maiores informações sobre o novo coronavírus (COVID-19), pode-se acessar o sítio eletrônico do MS, através do endereço: <https://www.saude.gov.br/saude-de-a-z/coronavirus>.

ATENÇÃO:

O uso de máscaras por indivíduos sadios não representa, quando adotado de forma isolada, uma medida de prevenção.

A higienização das mãos e a etiqueta respiratória se constituem em medidas de maior efetividade.

Além disso, o uso da máscara sem a higienização das mãos e a etiqueta respiratória pode prejudicar sua eficácia na redução do risco de transmissão.

Referências:

1. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Boletim Epidemiológico COE n.5 Doenças pelo Coronavírus 2019 - Atualização das Definições de Casos. Março 2020. Disponível em: http://maismedicos.gov.br/images/PDF/2020_03_13_Boletim-Epidemiologico-05.pdf
2. NOTA INFORMATIVA CONJUNTA COE-RS, SES/RS E SEDUC – RS: Assunto: informações sobre medidas de prevenção da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19) dirigidas à comunidade escolar. Porto Alegre 2020. Disponível em: <https://saude.rs.gov.br/upload/arquivos/202003/04111018-nota-informativa-comunidade-escolar-coronavirus-versao-final.pdf>
3. RECOMENDAÇÕES PARA PREVENÇÃO DO NOVO CORONAVÍRUS EM ESTABELECIMENTOS DE ENSINO. PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA MUNICIPAL DA SAÚDE CENTRO DE SAÚDE AMBIENTAL COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Fevereiro 2020. Disponível em: <http://www.saude.curitiba.pr.gov.br/images/ORIENTACAO%2001.2020%20ESCOLAS.pdf>.

Goiânia, 19 de março de 2020